

**TRIPPER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME**

SAUS Q.03 BLOCO C ED. BUSINESS POINT SALA 416

CEP: 70.070-030 - BRASILIA-DF

Fone: (61) 321-3300 - Fax: (61) 323-9214

E-Mail: tripperviagens@tripperviagens.com.br

CNPJ 05.400.829/0001-03 - CF/DF: 07.440.246/001-87

Embratur DF 10.05.400.829/0001-03

ABAV: 0278

Data	Valor Fat./Dupl.	Nº Fatura/Dupl.	Vencimento
21/fev	R\$ 2.059,48	0139/2018	28/02/2018

Sacado: **Marinha Celia Rocha Raupp de Matos**

Endereço: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 614

Cidade: Brasília Estado: DF Cep: 70.165-900

Fone: (61) 3215-5614

CNPJ/CPF: 032.792.168-42

Insc.Estadual:

Extenso: Dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos *****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA FATURA/DUPPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA
ACIMA QUE PAGAREMOS A TRIPPER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS
INDICADOS.

Aceite: -----

Data:-----

DATA	NºTKT/PTA	TRECHO	PAX	CIA	TARIFA	DU	TAXA	TOTAL
02/fev	LIC8KM	PVH/BSB	ROCHA RAUPP DE MATOS/MARINHA	GOL	1.850,90	185,09	23,49	2.059,48
								-
								-
								-
								-
								-
								-
TOTAL					1.850,90	185,09	23,49	2.059,48

BANCO DO BRASIL
AG: 2883-5
C/C: 9314-9

BANCO BRADESCO
AG: 0606-8
C/C: 188.146-9

BANCO DO ITAU
AG: 0542
C/C: 02459-1



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS
LOC (Localizador da reserva)	LIC8KM

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
G3 1795	Y	PVH - Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	04/02/2018	13:50/18:30	Com bagagem	24B

Valor Tarifas	R\$ 1.850,90
Taxa de embarque	R\$ 23,49
Total	R\$ 1.874,39

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	02/02/2018 - 13:54
Nome do Passageiro	MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	LIC8KM
RAV	R\$ 185,09

Data de emissão	02/02/2018 - 13:54
LOC (Localizador da reserva)	LIC8KM
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 2.059,48

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor.

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais: